



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 219 – P

Palmas, 23 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 18/2024, originário do Projeto de Lei nº 300/2023, de minha autoria, que institui a Política Estadual de Cultura da Leitura e da Escrita, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 23/04/2024
Mr. Javi Nov